

tidas pelo n.º 1 e pela alínea o) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 19 de agosto, e ao abrigo das disposições conjugadas constantes da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), dos artigos 36.º e 38.º do referido CCP, aplicáveis por força do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º deste diploma, e do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, determino o seguinte:

1 — Aprovo e autorizo o envio da proposta de apoio logístico à República da Roménia, conforme versão do Anexo A da Informação n.º 1435, de 17 de agosto de 2016, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

2 — Autorizo que a receita que vier a ser gerada com o apoio logístico à República da Roménia seja integralmente afetada à Força Aérea, para a concretização do mesmo.

3 — Delego no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General Manuel Teixeira Rolo, a prática de todos os procedimentos e atos necessários à concretização do projeto de apoio logístico da Força Aérea à República da Roménia, ao abrigo do disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2 de setembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

209864695

## Marinha

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Despacho n.º 11319/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2016, promover por diuturnidade ao posto de subtenente, os seguintes aspirantes em Regime de Contrato:

Da classe de Técnicos Superiores Navais:

9100115 Sarina Prazeres Santos  
9101515 Eduardo Vicente da Silva Custódio  
9101115 Bruno Filipe Antunes Neto  
9100615 Maria João Serralheiro Rosa  
9101615 Nuno Alexandre Matias Pereira  
9100315 Vera Isabel Martins Gomes de Andrade Fonseca  
9101915 João Pinto dos Santos  
9101015 João Manuel Afonso Lourenço

Da classe de Técnicos Navais:

9100415 Sara Manuel Mourão Pardal  
9100515 Patrícia Maria Palhoco Espanhol  
9101815 Flávio André Lopes Oliveira  
9101415 Rodrigo Doutel Pinto  
9101315 André Filipe Silva Pereira  
9100915 Tomás Duarte Farinha Custódio  
9101215 João Carlos Garcia Batista  
9100815 Ricardo Silva Ferreira

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 263.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 22 de julho de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea k) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com os artigos 205.º e 258.º do EMFAR.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda:

Na classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato:

Da 9102113 subtenente Vera Luísa da Silva Matos.

Na classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato:

Do 9105813 subtenente Rúben Marquês da Silva.

14-09-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209865189

#### Despacho n.º 11320/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por antiguidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 198.º do mesmo estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Técnicos Superiores Navais:

9100405 Susana Cristina Pereira da Rocha  
9103005 Daniel Fernando Gomes Neto  
9100105 Ana Maria Oliveira Vilas Boas Tavares  
9101103 Ana Mafalda Pereira Bastião

(no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 13 de agosto de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência das vacaturas resultantes das promoções ao posto imediato, ocorridas em 5 de novembro de 2014 da 9101098 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Ernestina Maria Santos Silva, em 1 de janeiro de 2015 do 9101000 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Nuno Alexandre Mendes Flores, em 1 de janeiro de 2016 resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 9102300 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Michael Barradas dos Santos e resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16 de 2 de março.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea k) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9102100 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Marlene Elisabete Leitão Matos.

14-09-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209865172

#### Despacho n.º 11321/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), de harmonia com a alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º ambos do mesmo estatuto, conjugado com o artigo 14.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, graduar na categoria de oficiais, na classe de Técnicos de Saúde, no posto de subtenente, a contar de 29 de agosto de 2016, os seguintes sargentos da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica:

424582 SCH H Domingos Manuel Ferreira dos Santos Reis.  
307489 SAJ H Adriano António Domingues Antão.  
774685 SAJ H José António Dias.  
918888 SAJ H Carlos Manuel Martins Carreiro.

6303491 SAJ H José Ramalho Pateiro Roques.  
 783788 SAJ H Luís Miguel Ramos Nunes.  
 8315292 SAJ H Patrícia Alexandra dos Santos Fernandes Crispim.  
 6305091 SAJ H Henrique Manuel Sousa Boulhosa.  
 744387 ISAR HE Américo da Silva Mestre.  
 6314191 ISAR HE Rui Manuel Aldeias Martins.  
 9306292 ISAR HE Jacinta Maria Queiroz Pinto.  
 6311792 ISAR HE Luís Miguel Lopes Barraca.  
 9306692 ISAR HE Patrícia Paula Catalim de Sousa da Conceição.  
 9305094 ISAR HE Mário Rui Candeias Leitão Miranda.  
 6301391 ISAR HE Paulo Sérgio Rosa dos Santos.  
 9305592 ISAR HE Maria João Farinha Leitão Xavier de Campos.  
 6308393 ISAR HE João Paulo Gomes Carapeto.  
 354292 ISAR HE Carlos Manuel Caniço Vieira.  
 9332194 ISAR HE Nuno Ricardo Pinheiro Martins Guerra.  
 9320793 ISAR HE Helena Antunes Dinis.  
 9304992 ISAR HE Maria do Céu de Sousa Mota do Nascimento.  
 9347694 ISAR HE Alexandra Maria Coelho Branco.  
 9301196 ISAR HE Laura Isabel Loureiro Lopes.  
 9317996 ISAR HE António Miguel Cunha Mesquita.  
 9314596 ISAR HE Ricardo Bruno Fonseca Saraiva.  
 9320693 ISAR HE Rita Dias Nunes.  
 9318998 ISAR HE Maria da Luz Nunes Pinto Correia.  
 9321598 ISAR HE Ana Isabel Antunes da Silva.  
 9302297 ISAR HE Hugo Miguel da Conceição de Almeida.  
 9308499 ISAR HE Vera Lúcia Luís Bento.  
 9319799 ISAR HE Patrícia Alexandra Nunes de Oliveira Sardinha.  
 9333895 ISAR HE Mário Jorge da Silva Barradas.  
 9325699 ISAR HE João Manuel Paquito Baptista.  
 9339796 ISAR HE Hugo Filipe Peralta Maricato Baião Carvalho.

A graduação produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, tendo direito, se aplicável, ao diferencial remuneratório previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

14-09-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209865229

#### Despacho n.º 11322/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por antiguidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 198.º do mesmo estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe do Serviço Técnico:

9100905, Edgar Filipe Vaz Mendonça (adido ao quadro)  
 6306592, Nuno Miguel Guedes Figueiras (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 22 de agosto de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência da vacatura ocorrida em 22 de agosto de 2016, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 908890 primeiro-tenente da classe do Serviço Técnico Augusto João Bilro Rebola.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea k) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100500 primeiro-tenente da classe do Serviço Técnico Rui André de Jesus dos Santos Querido.

14-09-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209865148

## Exército

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 11323/2016

##### Subdelegação de competências no Comandante da Zona Militar dos Açores, em suplência

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 9764/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de agosto de 2016, subdelego no Comandante da Zona Militar dos Açores, em suplência, Coronel Tiocinado de Cavalaria Carlos Manuel de Matos Alves, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de 50.000 euros;  
 b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e cedência ou alienação de bens.

2 — As competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes das Unidades que se encontram na dependência direta do Comandante da Zona Militar dos Açores, em suplência.

3 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Zona Militar dos Açores, em suplência, que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 1 de agosto de 2016 e até à respetiva publicação.

18 de agosto de 2016. — O Comandante das Forças Terrestres, *António Xavier Lobato de Faria Menezes*, Tenente-General.

209864849

#### Despacho n.º 11324/2016

##### Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Lanceiros N.º 2

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 9764/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de agosto de 2016, subdelego no Comandante do Regimento de Lanceiros N.º 2, Coronel de Cavalaria Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de 24.939,89 euros;  
 b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e cedência ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Lanceiros N.º 2, que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 15 de abril de 2016 e até à respetiva publicação.

18 de agosto de 2016. — O Comandante das Forças Terrestres, *António Xavier Lobato de Faria Menezes*, Tenente-General.

209864865

#### Despacho n.º 11325/2016

##### Subdelegação de competências no Comandante do Núcleo Preparatório do Regimento de Apoio Militar de Emergência

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 9764/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de agosto de 2016, subdelego no Comandante do Núcleo Preparatório do Regimento de Apoio Militar de Emergência, Tenente-Coronel de Cavalaria Paulo de Jesus Pereira Zagalo, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 24.939,89 euros;